

**(METROBUS) Metrobus Transporte Coletivo S/A****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 130/2022**

As 09:00 horas do dia 22 de maio de 2.023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 173/20 - 17/03/2020, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 130/2022, referente ao Processo 202200053000405. Objeto: , Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote nº: 001
 Lote: GLOBAL
 Valor Estimado: **49.205,62**
 Situação: **ADJUDICADO**
 Aceito para: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Valor Total: R\$ 26.500,00

(Lote n.º1) Global

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
30.090.475/0001-87	ME	SUZANA FLORA LUSO CAMARGO	3	2		28.331,00
02.558.157/0001-62	Normal	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	3	3	19/05/2023 15:58:55	49.205,62

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
49.205,62	02.558.157/0001-62	19/05/2023 15:58:55
49.000,00	02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:11:48
26.500,00	02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:16:21

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
19/05/2023 16:03:48	Proposta	PROPOSTA.pdf
19/05/2023 16:05:13	Habilitação	Estatuto e Atas.pdf
19/05/2023 16:05:59	Habilitação	Procuracao de Contratos.pdf
19/05/2023 16:07:48	Habilitação	Procuracao de Licitacoes.pdf
19/05/2023 16:08:47	Habilitação	Alex Salgado.pdf
19/05/2023 16:09:06	Habilitação	4.1. ChristianDaviBreno.pdf
19/05/2023 16:09:19	Habilitação	4.2. Hobbs.pdf

19/05/2023 16:09:34	Habilitação	Claudia_Procurador.pdf
19/05/2023 16:10:01	Habilitação	6. CNPJ_07.06.23.pdf
19/05/2023 16:10:12	Habilitação	7. Inscrição Estadual_Matriz_01.06.23.pdf
19/05/2023 16:10:33	Habilitação	8. Inscrição Municipal_Matriz_06.06.23.pdf
19/05/2023 16:10:46	Habilitação	9. Federal _ Matriz_24.07.23.pdf
19/05/2023 16:14:50	Habilitação	10. FGTS-TBRA MATRIZ-07.06.23.pdf
19/05/2023 16:15:06	Habilitação	11. CNDT_ Matriz_ 15.10.23.pdf
19/05/2023 16:15:27	Habilitação	Estadual - TBRA - PGE - SP - 18_07_2023.pdf
19/05/2023 16:15:39	Habilitação	12.1. Débitos não Inscritos ICMS e IPVA SEFAZ-01.10.23.pdf
19/05/2023 16:15:59	Habilitação	13. Imob._ Matriz_ 05.06.23.pdf
19/05/2023 16:16:11	Habilitação	13.1. Mob._ Matriz_ 02.08.23.pdf
19/05/2023 16:16:39	Habilitação	14. Balanco Patrimonial_D.O.pdf
19/05/2023 16:17:22	Habilitação	Índices_TBRA 2022.pdf
19/05/2023 16:17:45	Habilitação	Balanco_2022.pdf
19/05/2023 16:18:03	Habilitação	16. Falência_ Matriz _ 17.06.23.pdf
19/05/2023 16:18:25	Habilitação	17. Cartórios Distribuidor_ Matriz_ 17.06.23.pdf
19/05/2023 16:18:43	Habilitação	18. Declaração Anatel_Oficio_17.06.23.pdf
19/05/2023 16:19:01	Habilitação	19. Coordenadoria de Informatica - 07.2013.pdf
19/05/2023 16:19:17	Habilitação	20. Copasa - 01.2020.pdf
19/05/2023 16:19:33	Habilitação	21. Copel - 03.2022.pdf
19/05/2023 16:20:00	Habilitação	SMP_Região II_Local_LDN_LDI.pdf
19/05/2023 16:20:24	Habilitação	Estadual - TBRA - GO - 16_06_2023.pdf
19/05/2023 16:20:39	Habilitação	Estadual - TBRA - GO - Matriz - 16_06_2023.pdf
19/05/2023 16:20:52	Habilitação	METROBUS_ 1302022_ Declaração.pdf
22/05/2023 10:28:34	Proposta	PROPOSTA_ ajustada.pdf

Ordem de Classificação			
-------------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	26.500,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
---------	------------	------------------------	----------------	-------	-------------

SERVIÇO DE TELEFONIA / MÓVEL-MÓVEL	24 Serviço	R\$ 869,28	Assinat. acesso Gestão fornec. sim card	R\$ 20.862,72
APARELHO telefone Celular 3 G	5 Unidade V1	R\$ 2.744,48	SmartPhone Motorola XT2233 (Moto G42 Dualsim) - 4G	R\$ 13.722,40
APARELHO telefone Celular 3 G	19 Unidade V2	R\$ 769,50	SmartPhone Samsung A032 (Galaxy A03 Core Dualsim)	R\$ 14.620,50

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE TELEFONIA / MÓVEL-MÓVEL	24 Serviço		R\$ 280,00	Assinat. acesso Gestão fornec. sim card	R\$ 6.720,00
APARELHO telefone Celular 3 G	5 Unidade V1		R\$ 1.220,00	SmartPhone Motorola XT2233 (Moto G42 Dualsim) - 4G	R\$ 6.100,00
APARELHO telefone Celular 3 G	19 Unidade V2		R\$ 720,00	SmartPhone Samsung A032 (Galaxy A03 Core Dualsim)	R\$ 13.680,00

Eventos

22/05/2023 09:20:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
16/05/2023 10:00:23	QUESTIONAMENTO: No edital cita as especificações dos equipamentos a serem adquiridos, nossa dúvida é, temos nosso portfólio de equipamentos nele, diversos modelos atendem as especificações mínimas pré-estabelecidas, ao apresentarmos o modelo, seguiremos com a entrega do mesmo ou pode haver solicitação de alteração por parte da Metrobus dos equipamentos apresentados em proposta? Em caso positivo, teremos disputa no valor dos aparelhos? Caso negativo, os valores deverão ser fixo no apresentado no edital? 5.5.5. Na hipótese de perda, furto ou roubo de aparelho celular, a CONTRATADA deverá repor o aparelho, a pedido da CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis e o valor do mesmo será cobrado na próxima fatura da respectiva linha, com vistas ao seu ressarcimento. Nestes casos o valor do aparelho deverá ser estabelecido com base no valor da nota fiscal. SEGUE ...	18/05/2023 16:27:12	08 - Estando o modelo apresentado, em conformidade com o edital, não haverá solicitação de alteração por parte da Metrobus, no caso de perda ou furto o valor deverá ser estabelecido com base no valor da nota fiscal, exceto se existir pedido de reequilíbrio devidamente aceito pela Metrobus.
16/05/2023 10:00:38	7.1.33. Manter em funcionamento contínuo todos os acessos SMP e caixa postal (correio de voz), no caso de identificação de clonagem, providenciar em até 1 (um) dia útil reparação de forma que não haja	18/05/2023 16:26:57	06 - Em caso de perda, furto ou roubo deverá ser fornecido, a pedido da contratante, novo aparelho, no prazo máximo de quinze dias úteis, e que atenda as mesmas características descritas no Edital, o

	<p>interrupção dos serviços, devendo permanecer o mesmo número do chip substituído, proceder à orientação necessária para configuração e operação dos recursos tecnológicos dos aparelhos, no momento da entrega dos mesmos, na hipótese de extravio, perda ou roubo do aparelho, a Contratada deverá repor o aparelho num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a pedido do Gestor do Contrato, e inserir o valor do mesmo na próxima fatura da respectiva linha telefônica, nos casos mencionados no item anterior o valor do aparelho deverá ser estabelecido com base no menor valor de mercado possível, de mesmas características e previamente aprovado pela Contratante;</p>		<p>qual será pago pela Metrobus, na próxima fatura, o outro questionamento, contido neste mesmo item, deverá ser respondido pelo departamento competente; 07 - Em caso de perda, furto ou roubo deverá ser fornecido, a pedido da contratante, novo aparelho, no prazo máximo de quinze dias úteis;</p>
16/05/2023 10:01:13	<p>QUESTIONAMENTO: Por este item entendemos que em caso de perda, furto ou roubo, deverá ser fornecido novo aparelho no modelo de revenda, com a finalidade de reposição. Nosso entendimento está correto? 8.12.3.4 Apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta; 8.12.3.5 Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1: ILC: Índice de Liquidez Corrente ou; ILG: Índice de Liquidez Geral ou; GS: Grau de Solvência. (SEGUE)</p>	18/05/2023 16:26:16	<p>Para fins de habilitação a licitante deverá apresentar toda a documentação inclusive, balanço patrimonial e índices contábeis, conforme disposto no edital item 8.12.3.4 e 8.12.3.5.</p>
16/05/2023 10:01:24	<p>Obs.: Os documentos dos itens 8.12.3.4 e 8.12.3.5 respectivamente, balanço patrimonial e índices contábeis, deverão ser entregues por todas as licitantes participantes do certame (independente do enquadramento tributário), para fins de habilitação, conforme disposto no artigo 43 do RILC da Metrobus. Sendo que o disposto no artigo 2º - A do Decreto Estadual nº. 7.466/11, apenas se aplica nas licitações para "fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais", o que não se aplica a esta licitação que tem entrega e/ou serviço parcelado</p>	18/05/2023 16:25:09	<p>Conforme item 5.5.2. A quantidade inicial de aparelhos deverá ser fornecida conforme a demanda da Metrobus. Portanto o o disposto no artigo 2º - A do Decreto Estadual nº. 7.466/11, apenas se aplica nas licitações para "fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais", o que não se aplica a esta licitação que tem entrega e/ou serviço parcelado.</p>
16/05/2023 10:01:37	<p>QUESTIONAMENTO: Para o serviço a ser prestado não há necessidade de comprovação dos índices !!! Esta correto o entendimento ??? 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 4.1. A empresa deverá prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo</p>	18/05/2023 16:23:16	<p>04 - Sim, há a necessidade de comprovação do índice;</p>

o período de vigência contratual. Deverá garantir a cobertura de sinal nas áreas urbanas das grandes cidades do Estado de Goiás, conforme regulamentação da ANATEL e prover cobertura de sinal na Metrobus, devendo assumir todos os custos com equipamentos (reforçadores, etc.) e/ou serviços por ventura necessários para que a condição exigida seja obtida. 4.1. A empresa deverá prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência contratual. Deverá garantir a cobertura de sinal conforme regulamentação da ANATEL, cobrindo no mínimo 80% da área urbana do distrito sede dos municípios com tecnologia 3G e 4G e, devendo prover também cobertura de sinal na área da Metrobus.

16/05/2023 10:02:03	QUESTIONAMENTO: Solicitamos favor esclarecer o que o Órgão entende por "cobertura de sinal na área da Metrobus". Devido a cobertura em ambientes confinados (indoor) ser fortemente influenciada pelas características construtivas das edificações, e, por tal razão, não existe uma obrigação específica de oferta de cobertura indoor imposta às Operadoras, caracterizando-se como uma limitação física do próprio serviço. O sinal do serviço móvel celular está sujeito a interferências físicas e de outros sistemas de transmissão, de forma que não é possível garantir que determinado local terá cobertura ou se esta cobertura estará disponível durante todo o tempo. A única maneira de conseguirmos oferecer uma garantia de cobertura é através da instalação de infraestrutura dedicada ao cliente. O investimento necessário para fornecer este tipo de equipamento é muito alto. Por este motivo, a ANATEL não exige das provedoras de serviço esta garantia. (SEGUE)	18/05/2023 16:23:01	03 - Atualmente existe, na região onde está situada a sede da Metrobus, oferta de sinal por parte de todas as operadoras;
16/05/2023 10:02:12	De acordo com a Análise Preditiva, podemos verificar que o endereço do edifício-sede é atendido com as tecnologias 2G, 3G e 4G da Vivo. Esta análise serve somente como uma boa referência, no entanto não é garantia de cobertura, principalmente cobertura indoor. Partindo-se da premissa que atendemos a regulamentação da ANATEL, entendemos que estas condições regulamentares poderão ser consideradas como suficientes para atender as suas necessidades. Nosso entendimento está correto?	18/05/2023 16:22:47	02 - Consideramos correto o entendimento do solicitante;
16/05/2023 10:02:25	5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA, HABILITAÇÃO 5.1. Todos os equipamentos disponibilizados deverão ser novos e entregues ao Gestor do Contrato em até 15 (quinze) dias, contados a partir da	18/05/2023 16:22:11	Conforme Comunicado nº 273/2023 - Metrobus/CSERVG-19669, anexado a esta oferta de compras na aba edital, segue respostas: 01 - Entendemos que o não fornecimento do carregador impossibilita o uso do

solicitação da Metrobus. Todos os telefones celulares deverão estar acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, necessariamente contendo, os respectivos manuais, 01 (uma) bateria e 01 (um) carregador. QUESTIONAMENTO: Entendemos que os aparelhos em sua embalagem original de fabrica deveram ser entregues conforme produção do fabricante, uma vez que alguns modelos não acompanham mais carregador!

telefone, por isso ele deve ser entregue juntamente com o aparelho;

Troca de Mensagens

Pregoeiro	12/05/2023 13:53:36	Srs licitantes, boa tarde a todos
Pregoeiro	12/05/2023 13:53:53	Informamos que as propostas deverão ser formuladas indicando o valor unitário dos itens que compõem o lote
01.590.728/0009-30	16/05/2023 12:59:13	A proposta de valor R\$ 90.000,00 do Item (002) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
01.590.728/0009-30	16/05/2023 12:59:20	A proposta de valor R\$ 90.000,00 do Item (003) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	22/05/2023 08:08:40	Srs licitantes, bom dia a todos
Pregoeiro	22/05/2023 08:11:48	Informamos que proposta deverá conter todos os itens que compõem o lote, ou seja, vocês deverão formular a proposta indicando os valores unitários dos três itens que compõem o lote, não serão aceitas proposta que não esteja completa.
Pregoeiro	22/05/2023 09:00:07	Declaro aberto a Sessão de Pregão Eletrônico 130 /2022.
Pregoeiro	22/05/2023 09:00:18	Após o intervalo iniciará a fase de lances.
Pregoeiro	22/05/2023 09:11:26	Está aberta a fase de lances, podem efetuar seus lances.
Mensagem Automática	22/05/2023 09:15:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Pregoeiro	22/05/2023 09:17:39	O valor de R\$ 26.500,00 ofertado está correto?
Pregoeiro	22/05/2023 09:18:28	Peço que reveja o valor ofertado.
02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:19:21	Senhor Pregoeiro, bom dia! Existe uma proposta participando do processo, no valor de R\$ 28.000,00?? O senhor, pode confirmar.?
02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:19:47	questiono, haja vista que tenho receio de alguma falha sistêmica!
Mensagem Automática	22/05/2023 09:20:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	22/05/2023 09:20:10	Só h[á] uma proposta válida
Pregoeiro	22/05/2023 09:22:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 26.500,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 26.450,00!
Pregoeiro	22/05/2023 09:23:31	Peço que aguarde vou conferir a documentação
02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:28:48	Senhor Pregoeiro, estou no aguardo, informando que não temos condição de negociar o valor ofertado.
Pregoeiro	22/05/2023 09:46:31	Informo que os documentos foram analisados e aprovados.

Pregoeiro	22/05/2023 09:47:32	Encerrada da fase de lances, solicitamos da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. , o envio via documentos complementares a nova proposta comercial com valor readequado ao valor ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	22/05/2023 09:48:15	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 22/05/2023 12:00
02.558.157/0001-62	22/05/2023 09:48:25	Senhor Pregoeiro, será encaminhada! Agradeço!
Pregoeiro	22/05/2023 09:48:51	ok, fico aguardando o envio da proposta ajustada.
Pregoeiro	22/05/2023 09:51:40	Estamos suspendendo a sessão e reabriremos as 14h para prosseguimento e encerramento do certame.
Pregoeiro	22/05/2023 13:58:45	Caro licitante, boa tarde, estamos reabrindo a sessão.
Pregoeiro	22/05/2023 13:59:40	Recebemos a proposta ajustada, a mesma foi analisada e aprovada.
Pregoeiro	22/05/2023 14:05:21	Verifica-se que o cadastro da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, ainda não foi homologado pelo CADFOR, solicito que a mesma entre em contato pelos telefones (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746, para sanar possível pendência.
Pregoeiro	22/05/2023 14:06:19	Como o cadastro ainda não foi homologado, não temos como declarar a empresa vencedora havendo necessidade de aguardar a homologação do mesmo.
Pregoeiro	22/05/2023 14:08:00	Vamos suspender a sessão e reabriremos assim que o cadastro da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, for homologado, para julgamento da empresa vencedora e encerramento do certame.
Pregoeiro	22/05/2023 14:11:22	Avisaremos via chat da nova data de reabertura, peço que logue nesta oferta de compra diariamente, para acompanhar o resultado final do certame.
Pregoeiro	22/05/2023 15:50:59	Srs licitantes, informamos que o cadastro da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, já foi homologado pela CADFOR, deste modo vamos declarar a empresa vencedora e encerrar o certame.
Pregoeiro	22/05/2023 15:51:10	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	22/05/2023 15:51:30	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 26.500,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	22/05/2023 16:01:53	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	22/05/2023 16:02:16	Estamos encerrando esta sessão com o objeto adjudicado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, sendo o processo e respectiva documentações encaminhadas a autoridade superior para a análise e decisão quanto ao feito, e os mesmos estarão a disposição dos interessados nesta administração, caso queiram.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Adão Antônio da Silva

EQUIPE DE APOIO - Giovanna Barbosa de Miranda

EQUIPE DE APOIO - Gilce Sousa Ribeiro

Voltar